



Secretaria Geral

Ata

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

CNPJ: 00.348.003/0001-10

NIRE: 53500000763

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 10h45, por videoconferência no link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/assembleia-embrapa>, consoante determinado na Portaria PGFN nº 7957, de 19.03.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 20 de março de 2020, e que os presentes foram considerados assinantes, conforme a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, ocorreu a **15ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE**, com a participação do representante da União, por delegação de competência nos termos da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25, o Senhor **Daniel Brasiliense e Prado** - Procurador da Fazenda Nacional, o Senhor Celso Luiz Moretti - Presidente da Embrapa, e a Secretária Maria do Rosário de Moraes, para tratar da seguinte pauta: **(1) Deliberar sobre a Prestação de Contas 2019** (SEI Embrapa 21148.009512/2019-55); **(2) Deliberar sobre a Proposta de aumento de Capital Social** (SEI Embrapa 21148.000858/2020-21); e **(3) Deliberar sobre a alteração do art. 7º do Estatuto Social da Embrapa**. O Presidente Celso Moretti abriu a reunião, dando as boas-vindas ao Procurador Daniel Brasiliense que agradeceu a receptividade. Dando continuidade, conforme Despacho - Processo nº 10951.100229/2020-18, com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, votou: **I** - pela aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis de 31/12/2019, com exceção dos possíveis efeitos que podem ocasionar alterações nos saldos de contas relativos aos pontos levantados pelos auditores independentes, auditoria interna e comitê de auditoria; **II** - pelo aumento de capital social no valor de R\$63.406.277,26 (sessenta e três milhões,

quatrocentos e seis mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), dos quais R\$39.611.359,60 (trinta e nove milhões, seiscentos e onze mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) se referem ao resíduo corrigido e R\$23.794.917,66 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e quatro mil novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) aos recursos transferidos em 2019; e **III** - pela alteração do art. 7º do Estatuto Social da empresa, passando o capital social de R\$2.985.020.195,88 (dois bilhões, novecentos e oitenta e cinco milhões, vinte mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$3.048.426.473,14 (três bilhões, quarenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e quatorze centavos). Finalizando os trabalhos, ficou estabelecido que, de acordo com a atual legislação, a presente ata deverá ser registrada perante a Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) e publicada no Diário Oficial da União (DOU), estimando um prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Celso Luiz Moretti encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por ele, o Senhor Daniel Brasiliense e Prado - Procurador da PGFN, e por mim, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

(Assinaturas Eletrônicas)

Daniel Brasiliense e Prado – Procurador da PGFN

Celso Luiz Moretti – Presidente da Embrapa

Maria do Rosário de Moraes – Secretária da reunião



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BRASILIENSE E PRADO, Usuário Externo**, em 09/11/2020, às 19:16, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luiz Moretti, Presidente**, em 10/11/2020, às 10:01, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário de Moraes, Coordenador**, em 10/11/2020, às 10:19, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4789614** e o código CRC **7101FF06**.